

QUALIDADE DA EDUCAÇÃO: UMA QUESTÃO EM DEBATE

Belarmina Vilela Cruvinel¹
Josiane Souza Silva²

Resumo:

No contexto atual é importante a discussão sobre a qualidade da educação, sendo assim, este artigo tem como objetivo compreender o conceito de qualidade da educação difundidos nas políticas neoliberais, a partir de dois documentos, um nacional, a Resolução n. 04/2010 do Conselho Nacional de Educação (CNE), e outro local, o Plano Municipal de Educação (PME), Lei n. 3.705/2015. Como metodologia se utilizou a pesquisa documental, tendo por base duas produções, resultado de pesquisa do Grupo de estudo e pesquisa Formação de Professores e Práticas Educativas/Universidade Federal de Goiás/Regional Jataí (NUFOPE/UFG/REJ): uma dissertação no ano de 2020 e uma pesquisa de iniciação científica realizada no ano de 2018, quanto a análise utilizou-se do modelo tridimensional da análise do discurso crítica (FAIRCLOUGH; 2008 [1992]). Desse modo, a questão central: quais são as contradições acerca da qualidade da educação? Analisou a categoria qualidade da educação tanto na perspectiva social bem como econômica/financeira, política. A Resolução n. 04/2010 do CNE, o Conselho Municipal de Educação de Jataí e o Plano Municipal de Educação de Jataí em conjunto debatem o conceito de qualidade da educação em duas propostas distintas, sendo elas: o conceito de qualidade total versus qualidade socialmente referenciada da educação e destaca a urgência da defesa da qualidade socialmente referenciada da educação por parte do CMEJA e PME do município de Jataí-GO.

Palavras-chave:

Qualidade da educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Municipal de Educação. Plano Municipal de Educação.

QUALITY OF EDUCATION: A MATTER IN DEBATE

Abstract:

In the current context, discussing the quality of education is very important; therefore, this article aims to understand the concept of quality in education, disseminated in neoliberal policies, based on two documents, a national one, Resolution N° 04/2010 of the National Council of Education (CNE), and a local one, the Municipal Education Plan (PME), Law N° 3.705/2015. As a methodology, documentary research was used, based on two productions, the result of research linked to the study and research Group Teachers' Training and Educational Practices/Federal University of Goiás/Regional Jataí (NUFOPE/UFG/REJ): a dissertation from 2020 and one scientific initiation research performed in 2018, and about the analysis, it was used the three-dimensional model of critical discourse analysis (FAIRCLOUGH; 2008 [1992]). Thus, the central question: what are the contradictions about the quality in education? The category quality in education was analyzed from a social as well

¹ Mestre em Educação pela Universidade Federal de Goiás / Regional Jataí. Licenciada em Pedagogia e Bacharel em Direito. Participante do Grupo de estudo e pesquisa Formação de Professores e Práticas Educativas NuFOPE/UFG/REJ. E-mail: dbelarminavc@gmail.com.

² Licenciada em Pedagogia e Professora da Rede Municipal de Jataí. Participante do Grupo de estudo e pesquisa Formação de Professores e Práticas Educativas NuFOPE/UFG/REJ. E-mail: josyhahn0001@gmail.com.

as an economic/financial and political perspective. Resolution no. 04/2010 of the CNE, the Municipal Education Council of Jataí and the Municipal Education Plan of Jataí together debate the concept of quality in education in two distinct proposals, namely: the concept of total quality versus socially referenced quality of education and highlights the urgency of the defense of the socially referenced quality of education by the CMEJA and PME of the municipality of Jataí, State of Goiás.

Keywords:

Quality of education. Municipal council of education. Municipal education plan.

CALIDAD DE LA EDUCACIÓN: UNA CUESTIÓN EN DEBATE

Resumen:

En el contexto actual, es importante discutir la calidad de la educación, por lo tanto, este artículo tiene como objetivo comprender el concepto de calidad de la educación, difundidos en las políticas neoliberales, basado en dos documentos, uno nacional, la Resolución no. 04/2010 del Consejo Nacional de Educación (CNE), y otro local, el Plan Municipal de Educación (PME), Ley no. 3.705/2015. Como metodología, se utilizó la investigación documental, basada en dos producciones, resultado de investigación vinculadas al Grupo de estudio e investigación de Formación Docente y Prácticas Educativas/Universidad Federal de Goiás/Regional Jataí (NUFOPE/UFG/REJ): una disertación de 2020 y una investigación de iniciación científica realizada en 2018, y sobre el análisis se utilizó el modelo tridimensional del análisis crítico del discurso (FAIRCLOUGH; 2008 [1992]). Entonces, la pregunta central: ¿Cuáles son las contradicciones sobre la calidad de la educación? Se analizó la categoría calidad de la educación desde una perspectiva social, económica, financiera y política. La Resolución n. 04/2010 del CNE, el Consejo Municipal de Educación de Jataí y el Plan Municipal de Educación de Jataí juntos debaten el concepto de calidad de la educación en dos propuestas distintas, a saber: el concepto de calidad total versus calidad de educación socialmente referenciada y destaca la urgencia de la defensa de la calidad de la educación socialmente referenciada por la CMEJA y PME del municipio de Jataí-GO.

Palabras clave:

Calidad de la educación. Consejo Municipal de Educación. Plan Municipal de Educación.

Introdução

A educação na sociedade contemporânea vem recebendo novos arranjos para que atenda as demandas do capital e/ou mercado de trabalho, porém esse processo vem afetando diretamente a formação humana em sua essência, uma vez que há flexibilização do ensino-aprendizagem, na formação e no trabalho docente. Diante disso, pensar uma educação socialmente referenciada implica compreender o conceito de qualidade da educação, a partir

de dois documentos, um nacional, a Resolução n. 04/2010 do Conselho Nacional de Educação (CNE), e outro local, o Plano Municipal de Educação (PME), Lei n. 3.705/2015.

Para tanto, como corpus de pesquisa buscou-se o aprofundamento de um dos princípios da educação básica acerca qualidade da educação a partir de duas produções acadêmicas: uma dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*/Mestrado em Educação - Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, atualmente Universidade Federal de Jataí, na linha de pesquisa: Políticas Educacionais, Gestão e Formação de Professores, intitulada “Formação continuada e suas implicações no trabalho docente e na qualidade social da educação: o caso da Rede Municipal de Jataí/GO” e outra produção realizada como plano de trabalho de iniciação científica denominada “O Conselho Municipal de Educação e a qualidade socialmente referenciada do ensino”, ambas pesquisas filiadas ao NuFOPE (Grupo de estudos e pesquisas Formação de Professores e Práticas Educativas).

Desse modo, para aprofundamento do movimento dialético do termo qualidade da educação empregado nas políticas neoliberais foi usado o modelo tridimensional da análise do discurso crítica (FAIRCLOUGH; 2008 [1992]): análise do textual, prática discursiva e prática social.

Diante disso, o estudo estará organizado em três partes: na primeira parte um breve debate acerca do conceito de qualidade da educação cotejando os princípios da qualidade total à qualidade socialmente referenciada da educação; na segunda parte, descreve a pesquisa documental realizada junto a produção do Conselho Municipal de Educação (CMEJA) de Jataí – GO e as possibilidades de um ensino de qualidade diante dessas regulamentações locais; já na terceira parte, ocupa-se da exposição dos dados e apresentação da análise levantadas acerca da qualidade da educação na pesquisa de mestrado concluída, por meio de entrevistas com docentes da Rede Municipal da mesma cidade.

Por fim, nas considerações finais retomam-se o objetivo do texto e o debate acerca do conceito de qualidade da educação.

Qualidade da educação: tendências opostas em debate

Diante do objetivo do estudo, para avançarmos o nosso entendimento sobre a qualidade da educação é preciso destacar o caráter polissêmico do conceito de qualidade, que

pode se colocar a serviço de diferentes interesses, sejam os das políticas públicas neoliberais por um lado, com seu projeto de qualidade total e, por outro lado, a qualidade social como um princípio constitucional do ensino público, legalmente registrado na Constituição Federal Brasileira de 1988, como também, como princípio orientador da educação na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a LDB n. 9394 (BRASIL, 1996).

Nesse sentido, os Conselhos Municipais de Educação (CMEs) foram promovidos e capacitados pela União a conceberem a participação da sociedade civil nas instâncias locais para o acompanhamento, avaliação, definição e fiscalização das políticas educacionais, considerando nessas, os Planos Municipais de Educação (PMEs).

A participação da sociedade civil nas instâncias locais, como fazer-se presente no Conselho Escolar, no CMEJA e na elaboração do PME (2015) abre espaço, mesmo que seja conflitual, para o debate em torno da qualidade que se espera da educação e se empenha em alcançá-la.

A qualidade da educação é objeto de muitas discussões e debates, sendo ainda carente de uma concepção que demarque a distinção entre qualidade social versus qualidade total. Nessa direção, quanto ao significado de qualidade, com vistas a ser articulada a uma concepção teórica, política e social, apresenta-se

[...] em uma definição mais corriqueira, a qualidade é tomada como propriedade, atributo ou condição das coisas ou pessoas, capaz de distingui-las das outras e de lhes determinar a natureza. Isto implica que o conceito de qualidade sempre pressupõe parâmetros comparativos, que permitam a distinção entre o que se julga uma boa ou má qualidade, particularmente quando se focalizam fenômenos sociais. Sendo assim, na condição de um atributo, a qualidade e seus parâmetros integram sempre o sistema de valores que predominam em cada sociedade, o que significa dizer que sofrem variações de acordo com cada momento histórico e, portanto, de acordo com as circunstâncias temporais e espaciais. Em consequência, por ser uma construção humana, o conteúdo conferido à qualidade está diretamente vinculado ao projeto de sociedade prevalecente em determinadas conjunturas. Como tal, se relaciona com o modo pelo qual se processam as relações sociais, produto dos confrontos e acordos dos grupos e classes que dão concretude ao tecido social em cada realidade [...]. (AZEVEDO, 2011, p. 422).

Nesses termos, a qualidade é integrante de um sistema de valores de uma determinada sociedade, por isso suscetível a um projeto de sociedade cujo centro de tudo é o “econômico” materializado nas propostas de qualidade total ou que seja voltado para a promoção humana, objeto de interesse dos defensores da qualidade socialmente referenciada da educação.

Por sua vez, o conceito de qualidade socialmente referenciada da educação foi pauta dos debates da Conferência Nacional de Educação - CONAE (BRASIL, 2015) em todo Brasil. Tal conceito de qualidade socialmente referenciada da educação prima pelo desenvolvimento integral do ser humano e se contrapõe à proposta de qualidade total que prima pelo produto, pela eficiência, inspirada no pensamento economista.

Sendo assim, analisar o conceito de qualidade total da educação concebido pelas políticas neoliberais serve ao modelo tecnocrático, destinado a difundir programas, a criar consensos, a persuadir e agregar aos projetos de hegemonia grupos sociais diversos, na qual se sublinha a dimensão reprodutiva das ideias das classes dominantes, central e funcional para manutenção do *status quo*.

As políticas públicas educacionais neoliberais pretendem uma educação conformista e adaptativa, destinada à integração dos indivíduos à funcionalidade da sociedade. A educação está condicionada a perfis profissionais e a escola assumiu como sua essa tarefa social primária, na qual formar as jovens gerações é, sobretudo, transmitir-lhes competências e comportamentos, é conformá-los as regras sociais que atingem, antes de tudo, as competências profissionais.

Nessa direção, a qualidade total da educação submete as massas às leis do capital, como nos evidenciam que

[...] as leis da mais-valia, da exploração intensiva da força-trabalho. Sua existência, mentalidade e aspirações dão vida a um processo educativo bastante articulado, mas que giram em torno do princípio da alienação. Alienação produzida por um trabalho cego, regulado pela exploração, e por uma vida social estruturada pelo trabalho organizado não em função do homem, mas apenas da produção e da mais-valia (CAMBI, 1999, p. 370).

Assim, corroborando com as ideias dos autores, as escolas nos modelos impostos pelas políticas neoliberais tendem a produzir uma educação alienada e estão coordenadas pelo Estado e orientadas em torno à visão de mundo própria da burguesia (inspirada na ordem social e na hierarquia de classes).

As políticas neoliberais inibem ações que visem à mudança social, não existe a perspectiva de um debate coletivo da vida social que encontre suas bases na organização social, na luta de contrários, elas criam a personalização dos conflitos, na qual experimentar a insatisfação social seja um problema pessoal e não coletivo. Firma-se na despolitização da sociedade civil, gerando indivíduos economicamente produtivos e politicamente submissos.

Para o neoliberalismo a produção de subjetividade é fundamental, porém que subjetividade? Não o sujeito de direito, mas o sujeito de interesses, competitivo, empresário de si mesmo, aquele na qual as leis do mercado são mais importantes que os homens. A instituição escolar deve ser mais funcional para o desenvolvimento da sociedade capitalista e burguesa. As escolas submetidas às ordens burguesas são alheias à formação do cidadão emancipado, são portadoras de uma educação exclusivamente voltada ao aparente cotidiano, a qual deprecia o raciocínio e assim, deixa na sombra o conhecimento na sua essência.

Em contrapartida às políticas educacionais neoliberais que propõem uma certa qualidade, entra em cena a defesa por uma qualidade socialmente referenciada da educação. Diante disso,

[...] a contemporaneidade é também a época das massas, da manifestação delas como protagonistas da história, trazendo também suas próprias conotações de rebeldia, de espírito antiaristocrático, e encetando uma profunda tensão entre massas e elite que podemos reconhecer como uma das grandes infraestruturas da história contemporânea. [...]. (CAMBI, 1999, p. 379).

Nessa linha, a educação passa a ser o núcleo mediador da vida social que deve agir segundo modelos adequados a sua fase histórica de desenvolvimento.

A qualidade socialmente referenciada da educação preza por um modelo emancipatório, que deve manter a sua reflexão de modo crítico e aberto, deve estar atenta, deve predispor antídotos (concepções alternativas, pluralismo de posições) e construir limites aos desmandos neoliberais, de maneira a colocar-se a serviço do aluno.

A escola, por sua vez, deve assumir um papel cada vez mais determinante na vida social e na organização política e colocar-se a serviço do fortalecimento da vida coletiva, fazendo com que o público escolar se sinta parte de um Estado.

A educação na perspectiva da qualidade socialmente referenciada questiona a ordem social que parece ser natural e imutável e nos faz enxergar novas possibilidades de existência coletiva e democrática.

CMEJA e a qualidade da educação: um estudo no município de Jataí – GO

Diante do exposto, avançaremos com a apresentação dos resultados de uma pesquisa realizada no ano de 2018, intitulada “O Conselho Municipal de Educação e a qualidade

socialmente referenciada do ensino”³. A presente pesquisa teve por objetivo compreender como as ações dos CMEs podem contribuir para a qualidade socialmente referenciada do ensino. Escolheu como lócus de análise, o CME de Jataí – GO e realizou uma pesquisa documental nos acervos do NUFOPE (Grupo de Estudos Formação de Professores e Práticas Educativas) – UFJ, o qual tem arquivada a produção desse Conselho e sistematicamente a atualiza.

A pesquisa levantou pareceres e resoluções produzidos pelo CMEJA que podem contribuir com a qualidade socialmente referenciada do ensino envolvendo: aprovação de cursos de profissionais da educação, limitação de número de alunos em turmas, a gestão democrática das escolas, dentre outras.

A análise dos dados revelou que o CMEJA de Jataí tem atuado na produção documental de temas candentes a organização da educação municipal e os pareceres e resoluções analisados apontam que há – em alguma medida – um impacto promovido pelo Conselho na organização da rede pública de educação no município.

De todo modo, é possível perceber que a produção documental do CMEJA é limitada diante da natureza de suas ações, uma vez que dos 728 documentos pesquisados, sendo eles 439 pareceres e 289 resoluções produzidas até o ano de 2017, apenas quatro pareceres e três resoluções apontam para qualidade socialmente referenciada da educação, o que representa um número escasso para o potencial do CMEJA que, muitas vezes, restringe-se a normatização de demandas apontadas pela Secretaria Municipal de Educação.

O estudo apontou e defendemos que os Conselhos tem um potencial de mobilização e controle social que precisa ser articulado para, de fato, atuar como mediador entre a sociedade civil organizada e os poderes executivos e assim, nortear as suas ações com o objetivo principal de atingir a qualidade socialmente referenciada da educação.

Neste contexto, se evidencia o papel fundamental do CMEJA em fomentar ações que sublinhem a importância social e política da educação, a sua capacidade de fomentar a participação política e defender a necessidade de uma educação pública, universal, laica e dirigida a todos os cidadãos.

No tocante ao PME de Jataí – GO (2015, p. 16-17), podemos identificar a definição legal de qualidade da educação descrita em sua Meta 7 ao estabelecer o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) como parâmetro oficial de qualidade da educação básica, a qual dispõe:

³ Plano de trabalho de iniciação científica: “O Conselho Municipal de Educação e a qualidade socialmente referenciada do ensino”, com o financiamento do Programa de Bolsas de Licenciaturas- Prolicen/Prograd/UFJ.

I. Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Fonte: Plano Municipal de Educação, 2015.

A escolha de indicadores estatísticos para mensurar a qualidade da educação nos permite debater se esse entendimento legitima as políticas públicas neoliberais e assim, as propostas de qualidade total simplificam o conceito de qualidade a resultados mensuráveis estatisticamente, a partir do desempenho de parte dos alunos da escola em testes padronizados.

Tomando por base as palavras de Gesqui (2016) é possível propor a reflexão sobre os impactos negativos dos indicadores estatísticos como o IDEB nas questões que concernem à educação no que se refere a sua qualidade e como um direito social, uma vez que a qualidade socialmente referenciada da educação rejeita indicadores estatísticos e reconhece a complexidade de uma educação de qualidade.

Essa complexidade, de acordo com Dourado e Oliveira (2009), compreende a análise das dimensões intra e extraescolares. Inicialmente, definem o horizonte das dimensões extraescolares envolvendo dois elementos: o espaço social e as obrigações do Estado.

O primeiro – espaço social – refere-se, sobretudo, à dimensão socioeconômica e cultural dos entes envolvidos (influência do acúmulo de capital econômico, social e cultural das famílias e dos estudantes no processo de ensino aprendizagem); a necessidade do estabelecimento de políticas públicas e projetos escolares para o enfrentamento de questões como fome, drogas, violência, sexualidade, famílias, raça e etnia, acesso à cultura, saúde etc.; a gestão e a organização adequada da escola, dentre outros aspectos não menos importante.

Já o segundo – papel do Estado – diz respeito à dimensão dos direitos dos cidadãos e das obrigações do Estado, cabendo a este último ampliar a obrigatoriedade da educação básica; definir e garantir padrões de qualidade, incluindo a igualdade de condições para o

acesso e permanência na escola; definir e efetivar diretrizes nacionais para os níveis, ciclos e modalidades de educação ou ensino; implementar sistema de avaliação voltado para subsidiar o processo de gestão educativa e para garantir a melhoria da aprendizagem; dentre outros elementos.

Postas essas considerações, entendemos que tanto o CMEJA quanto o PME em Jataí – GO podem ser instrumentos para a luta por uma educação de qualidade socialmente referenciada, porém na prática não veem todo seu potencial utilizado, limitando-se à ferramenta burocráticas de gestão da educação.

Qualidade da educação: na prática social

Dando continuidade ao debate sobre do conceito de qualidade, perceberam-se as oposições desse a partir da pesquisa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal de Goiás / Regional Jataí⁴ vinculada a linha de pesquisa: Políticas Educacionais, Gestão e Formação de Professores, intitulada “Formação continuada e suas implicações no trabalho docente e na qualidade social da educação: o caso da Rede Municipal de Jataí/GO”⁵. Essa dissertação teve como objetivo central analisar as políticas de formação continuada de docentes, ofertadas pelo Município de Jataí/GO, entre 2003 e 2015, bem como as percepções de docentes da Rede Municipal acerca de seus efeitos em seu trabalho e na qualidade social do ensino.

O recorte espacial foi a cidade de Jataí – GO por meio de estudo de caso. Esse método desenvolveu-se com o levantamento dos documentos primários, das ações de formação continuada ofertadas pela Rede Municipal de Educação aos professores e com a pesquisa de campo que consistiu na coleta de dados com quinze docentes/participantes efetivos, os quais responderam uma entrevista semiestruturada. A análise dos documentos, por sua vez, ocorreu com a análise do discurso crítica no modelo tridimensional de Fairclough, (1989, 1992) citado por Resende e Ramalho (2004) e o que será abordado aqui

⁴ Atualmente Universidade Federal de Jataí, instituída pela Lei n. 13.635 de 20 de março de 2018 e em processo de desmembramento da Universidade Federal de Goiás. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13635.htm>. Acesso em: 16 de jun. 2019.

⁵ Dissertação: Formação continuada e suas implicações no trabalho e na qualidade social da educação: o caso da rede municipal de Jataí/GO. Universidade Federal de Goiás, Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas e Letras, Jataí, Programa de Pós-Graduação em Educação, Jataí, 2020. Financiamento: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG).

nesse texto ser um recorte o qual versa sobre o que os professores – participantes da pesquisa-entendiam acerca da relação entre formação continuada e qualidade da educação.

Na pesquisa realizada, há uma relação entre as ações de formação continuada ao conceito de qualidade da educação, uma vez que parte daquilo que fora definido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)⁶, Ministério da Educação (MEC) – nos Indicadores de qualidade da Educação (2004) e Resolução para Diretrizes da Educação Básica n. 04/2010. Em consonância com proposta de qualidade total de educação, também se utilizou no debate teórico da Resolução n. 04/2010 do Conselho Nacional de Educação (CNE), a qual define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.

Para o INEP, o conceito de qualidade se resume na soma do resultado do Censo Escolar e o desempenho do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) já para o MEC ele é “dinâmico, reconstruído constantemente” (BRASIL, 2004, p. 06) especialmente, no artigo 10 da referida Resolução n. 04/2010 a qual apresenta os princípios de uma qualidade social de educação com “padrão mínimo de qualidade” o “Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQI)” e essa definição é apresentada no parágrafo

[...] 2º Para que se concretize a educação escolar, exige-se um padrão mínimo de insumos, que tem como base um investimento com o valor calculado a partir das despesas essenciais ao desenvolvimento dos processos e procedimentos formativos, que levem, gradualmente, a uma educação integral, dotada de qualidade social. [...]. (BRASIL/CNE/CEB, 2010, p. 03).

Diante disso, a Resolução n. 04 de 2010 define como padrão de qualidade o custo mínimo por aluno. Para Gentili (2002, p. 135) o termo “qualidade tem um papel destacado neste processo como um de seus fatores centrais, de acordo com a ênfase que se dê a cada período do desenvolvimento da história do capitalismo”.

Nesse sentido, Cruvinel (2020, p. 108) ressalta que esse “documento apresenta o conceito de qualidade social da educação vinculada a uma educação integral, mas a partir de indicadores quantitativos e valor básico de despesas, de acordo com as despesas essenciais”, assim concretiza-se o discurso de eficiência com origem na administração de negócios introduzido no campo educacional.

Para evidenciar os princípios neoliberais no Plano Municipal de Educação de Jataí no qual a autoridade executiva local fundamenta esse documento com a afirmativa de que os

⁶ Disponível em: < <http://portal.inep.gov.br/educacao-basica>>. Acesso em: 17 jul. 2019.

professores já são suficientemente formados e isso não tem repercutido positivamente na qualidade da educação, destaca-se em

[...] Que o município de Jataí em função de possuir um plano de cargos e salários mais generosos do que os dos Governos Estadual e Federal, tem investido muito em pessoal na educação, mas isso não tem trazido grandes resultados, pois nosso IDEB está atrás de muitos municípios goianos, sic. [...] Que o alto nível de graduação dos nossos professores municipais, e também os investimentos em tecnologia como por exemplo os laboratórios de informática, também não tem colocado a educação municipal de Jataí entre as primeiras do Estado de Goiás (JATAÍ, 2015, p. 6).

Diferentemente da afirmação do prefeito, é importante considerar que a qualidade socialmente referenciada da educação não depende exclusivamente dos professores com formação superior, que sejam suficientemente preparados. No entanto, o conhecimento é dinâmico e histórico, assim novas demandas surgem havendo a necessidade de formação contínua somada a outras dimensões e não apenas aos resultados do IDEB (TEDESCO; REBELATTO, 2015).

Contrapondo a qualidade total defende-se a qualidade socialmente referenciada da educação “como um processo educacional, como uma prática social e um ato político” (CRUVINEL, 2020, p. 106). Portanto, a qualidade da educação é um direito constitucional, que garante um ensino emancipador visando o pleno desenvolvimento do ser humano e não somente a formação profissional (OLIVEIRA; RAIMANN, 2016).

Na análise das entrevistas realizadas com os docentes constatou-se que o conceito de qualidade da educação encontra-se vinculado a prática pedagógica em sala de aula, como nota-se na sequência, em suas falas literais.

P05: Contribui [...] a medida que é... que cada profissional vai aproveitar tudo aquilo que, toda aquela bagagem de que foi recebido;

P06: Acredito sim e quando aprende, você aplica, por mais que você pensa que não vai fazer isso não, mas sem querer o aprendizado te faz mudar;

P07: As formações elas contribuem pra gente sim na sala de aula;

P13: A qualidade, nós temos professor novo chegando todo dia, então, se eles não [...] tem esses cursos eles vão chegar carentes, então, eles ajudam sim, se quando bem trabalhados;⁷ (CRUVINEL, 2020, p. 111).

⁷ Os trechos das entrevistas serão utilizados sempre o recurso do recuo, fonte 11 e em itálico. Enquanto que nas citações teóricas a fonte e recuo o mesmo, porém sem itálico.

As respostas dos participantes não apresentam de forma clara, como destacado acima, o conceito de qualidade socialmente referenciada da educação, a qual possibilita a emancipação do aluno/professor em processo humanizado e crítico, mas percebe-se que em regra geral que as falas reproduzem o discurso dos Indicadores de qualidade na Educação que “cada escola tem autonomia para refletir, propor e agir na busca da qualidade da educação” (BRASIL, 2004, p. 6).

Enquanto que para outros entrevistados/professores a qualidade da educação ocorre com a instrumentalização do professor, na linha do novo gerencialismo e que se desenvolve em doses homeopáticas.

P05: Então, na sala de aula a gente já vai produzir diferente, muitas vezes em passos lentos porque as formações vêm em passos lentos, mas à medida que a gente vai lendo, vai estudando, vai entrando em cursos, em formações nossa prática lá na sala tem um novo reflexo (CRUVINEL, 2020, p. 112).

Diante da fala observada, as ações de formação continuada ofertadas pelo Município de Jataí-GO são emergenciais e servem para padronizar a prática pedagógica, de forma aligeirada ou à distância por meio de plataformas digitais, assim não desenvolvendo uma formação emancipadora dos trabalhadores docentes aproximando, portanto, da qualidade total em detrimento da qualidade socialmente referenciada da educação.

Considerações finais

A educação encontra-se sempre em disputa pelas classes dominante, principalmente, em momentos históricos de transformação social diante de tantas mudanças tecnológicas. Para Althusser (1985) um dos principais aparelhos ideológicos do Estado é a escola por meio da seleção adequada aos interesses promove a mudança de um grupo, povo ou nação, rapidamente. Para tal, esse trabalho teve como objetivo compreender o conceito de qualidade da educação difundidos nas políticas neoliberais, a partir de dois documentos, um nacional, a Resolução n. 04/2010 do Conselho Nacional de Educação (CNE), e outro local, o Plano Municipal de Educação de Jataí (PME), Lei n. 3.705/2015 debatidos em duas pesquisas concluídas vinculadas ao NUFOPE.

Buscando responder a questão norteadora, a primeira pesquisa acerca do CMEJA e a qualidade socialmente referenciada da educação concluiu que o levantamento dos pareceres e resoluções produzidas pelo CMEJA podem contribuir com a qualidade socialmente referenciada do ensino envolvendo: aprovação de cursos de profissionais da educação, limitação de número de alunos em turmas, a gestão democrática das escolas, dentre outras. Porém foi possível perceber que a produção documental do CMEJA é limitada diante da natureza de suas ações e, muitas vezes, restringe-se a normatização de demandas apontadas pela Secretaria Municipal de Educação. No tocante ao PME (2015), a pesquisa destacou a Meta 7, a qual dispõe sobre o fomento a qualidade da educação básica de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB, e assim, propomos a reflexão sobre os impactos negativos dos indicadores estatísticos como o IDEB nas questões que concernem à educação no que se refere a sua qualidade e como um direito social, uma vez que a qualidade socialmente referenciada da educação rejeita indicadores estatísticos e reconhece a complexidade de uma educação de qualidade

Por sua, a pesquisa realizada em nível de mestrado, através da percepção dos docentes da Rede Municipal de Jataí – GO, apontou que a relação entre qualidade e formação continuada para esses docentes contribuem para prática em sala de aula assim entendendo. No entanto percebe-se que os docentes tiveram uma visão limitada acerca desse conceito, mas como exigir desses profissionais a compreensão da totalidade do processo, uma vez que as ações de formação continuada são emergenciais, desarticuladas e frágeis.

Nessa perspectiva, compreende-se que o debate em torno do conceito de qualidade da educação é polissêmico, há uma tendência à qualidade total/limitada nos documentos e nas percepções dos docentes, mas o desafio é a realização de outros estudos e pesquisas que apontem para a qualidade socialmente referenciada da educação e como, na condição de agentes políticos, podemos avançar nessa direção.

De acordo com Enguita (2002) a polissemia do conceito de qualidade da educação possibilita que interesses diferentes unam-se em torno de um mesmo termo ou expressão assim transformando em um eixo de discurso por meio de uma linguagem comum e que pode sofrer transformações com o espaço e o tempo. Portanto, essa categoria é contrária e varia de acordo com interesses econômicos, administrativos, políticos e sociais.

Conclui-se que a participação das autoras no Grupo de Estudo e Pesquisa do NuFOPE/UFG/REJ foi, primordialmente, significativo para o desenvolvimento profissional e pessoal, ou seja, no processo formativo.

Referências

AZEVEDO, J. L. de. Notas sobre a análise da gestão democrática da educação e da qualidade de ensino no contexto das políticas educativas. **RBPAAE**. v. 27, n. 3, p. 365-588, set./dez, 2011. Disponível em: < <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/26412> >. Acesso em: 14 mar. 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Resolução n. 04/2010. Define **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**. Diário Oficial da União. Brasília, 14 de julho de 2010b, Seção 1, p. 824. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf >. Acesso em: 12 ago. 2018.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. [recurso eletrônico] -- Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Educação, 2018. 514 p. Atualizada até a EC n. 99/2017. Disponível em <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacao/Constituicao/anexo/CF.pdf>>. Acesso em: 27 mar. 2019.

BRASIL. **Indicadores da qualidade na educação / Ação Educativa, Unicef, PNUD, InepMEC (coordenadores)**. – São Paulo: Ação Educativa, 2004. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_indqua.pdf >. Acesso em: 09 jun. 20.

BRASIL. **LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional**. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. 58 p. Atualizada até março de 2017. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_led.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2019.

CAMBI, Francisco. **História da Pedagogia**. Tradução de Álvaro Lorencini. — São Paulo: Fundação Editora da UNESP (FEU), 1999.

CRUVINEL, Belarmina Vilela. **Formação continuada e suas implicações no trabalho e na qualidade social da educação: o caso da rede municipal de Jataí/GO** [manuscrito]. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Goiás, Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas e Letras, Jataí, Programa de Pós-Graduação em Educação, Jataí, 2020. 136f.

DOURADO, Luiz Fernandes.; OLIVEIRA, João Ferreira de. A qualidade da educação: perspectivas e desafios. **Cad. Cedes**, Campinas vol. 29, n. 78, p. 201-215, maio/ago. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622009000200004&lng=pt&tlng=pt>. Acesso em: 28 maio. 2018.

ENGUIITA, Mariano Fernández. O discurso da qualidade e a qualidade do discurso. In: GENTILI, Pablo A. A. SILVA, Tomaz Tadeu da (orgs.). **Neoliberalismo, qualidade total e educação: visões críticas**. Tradução do capítulo 4: Vânia Paganini Thurler e Tradução dos capítulos 3 e 5: Tomas Tadeu da Silva. 11. ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2002. pp. 93-110. (Coleção Ciências Sociais da Educação).

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Tradução de Izabel Magalhães. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008 [1992].

GENTILI, Pablo Antônio Amadeo. O discurso da “qualidade” como nova retórica conservadora no campo educacional. In: GENTILI, Pablo Antônio Amadeo. SILVA, Tomaz Tadeu da (orgs.). **Neoliberalismo, qualidade total e educação: visões críticas**. Tradução do capítulo 4: Vânia Paganini Thurler e Tradução dos capítulos 3 e 5: Tomas Tadeu da Silva. 11. ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2002. pp. 110-178. (Coleção Ciências Sociais da Educação).

GESQUI, Luiz Carlos. O Ideb como parâmetro de qualidade da educação básica no Brasil: algumas preocupações. **Cad. Pes.**, São Luís, v. 23, n. 3, set./dez. 2016. Disponível em: <<http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/4088/3537>>. Acesso em: 22 mar. 2018.

JATAÍ. Plano Municipal de Educação, Lei n. 3.708/2015, de 26 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação - PME para o próximo decênio, e dá outras providências. **Diário Oficial Eletrônico do Município de Jataí-GO**. Jataí, GO, 26 de junho de 2015. Disponível em: <http://sapl.camara.jatai.go.gov.br/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/5049_texto_integral>. Acesso em: 12 ago. 2017.

OLIVEIRA, Camila Alberto Vicente. RAIMANN, Elizabeth Gottschalg. A participação do conselho municipal de educação em prol da qualidade socialmente referenciada do ensino. Qualidade socialmente referenciada do ensino: um conceito em disputa. **Anais do XVIII ENDIPE**, 2016. P. 5689-5699. Disponível em: <https://www.ufmt.br/endi2016/downloads/233_10070_36353.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2018.

RESENDE, Viviane de Melo; RAMALHO, Viviane C. Vieira Sebba. Análise de discurso crítica, do modelo tridimensional à articulação entre práticas: implicações teórico metodológicas. **Linguagem em (Dis)curso - LemD**, Tubarão, v. 5, n.1, p. 185-207, jul./dez. 2004. Disponível em: <<http://linguagem.unisul.br/paginas/ensino/pos/linguagem/linguagemem-discurso/0501/050109.pdf>>. Acesso em: 01 nov. 2019.

TEDESCO, Anderson Luiz; REBELATTO, Durlei Maria Bernardon. Qualidade social da educação: um debate em aberto. **Perspectivas em Políticas Públicas**, Belo Horizonte, vol. VIII, nº 16, p. 173-197, jul/dez, 2015. Disponível em: <<http://revista.uemg.br/index.php/revistappp/article/viewFile/1020/737>>. Acesso em 19 nov. 2019.